

RELATÓRIO FINAL

Processo Nº 23072.007613/08-41

Prof.

Ronaldo Tadêu Pena

Magnífico Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais

A Comissão de Sindicância designada por V. Mg^a., por meio da Portaria nº 018, de 10 de abril de 2008, incumbida de apurar os fatos relacionados constantes dos documentos de fls. 01 do Processo supracitado, vem apresentar o respectivo Relatório Final, uma vez concluídas as audiências das testemunhas arroladas, completadas com a juntada de documentos aos autos.

Foi objeto de apuração a responsabilidade pela presença da Polícia Militar nos fatos que ocorreram no Instituto de Geociências da UFMG – IGC, no dia 03 de abril de 2008.

Durante o curso do processo, foram ouvidas quatro testemunhas. A primeira, o Diretor da Divisão de Segurança Universitária, Sr. Mario Sergio Conrado Brescia, afirmou que, através de dois contatos telefônicos (dias 2 e 3 de abril de 2008) com a Prof^a. Cristina Helena R. R. Augustin, Diretora do IGC, ela o autorizou a solicitar, caso houvesse necessidade, apoio da Polícia Militar, mais exatamente da Cia. de Cavalaria que é responsável pelo patrulhamento diário do Campus, para garantir que o filme “Grass Maconha” não fosse exibido, conforme determinação da Diretoria do IGC. Afirmou, ainda, que, no decorrer dos acontecimentos, a Prof^a. Cristina Augustin decidiu por autorizar a exibição do filme, desde que houvesse a identificação de todos os presentes no evento. O Sr. Mario Sergio afirmou que não esteve presente no IGC, na tarde-noite do dia 03 de abril. Afirmou, também, que não pediu autorização à Reitoria para chamar a Polícia Militar, porque, no entendimento dele, em eventos internos relacionados às Unidades, bastaria a autorização dos Diretores.

A segunda testemunha ouvida, Prof^a. Cristina Helena R. R. Augustin, afirmou que a Diretoria do IGC proibiu a exibição do referido filme por não haver quem por ela se responsabilizasse. Afirmou não se lembrar de ter dada a autorização para que a Segurança da UFMG solicitasse, se necessário, apoio da Polícia Militar, e tampouco do segundo contato telefônico com o Sr. Mario Sergio, aquele do dia 03 de abril. Afirmou, também, que não teria exigido a identificação dos presentes, após ter liberado a exibição do filme, mas, apenas, que fosse realizado um Boletim de Ocorrência. A Prof^a. Cristina afirmou que não esteve presente no decorrer dos acontecimentos, chegando após os fatos terem transcorrido.

A terceira testemunha ouvida foi o Sr. Thiago Nonato de Oliveira, funcionário do Setor de Serviços Gerais do IGC, indicado por sua chefia para contactar a segurança universitária caso houvesse tentativa de exibição do filme. Em seu depoimento, o Sr. Thiago afirma que não sabe precisar quem foi o responsável pela solicitação do apoio da Polícia Militar. No entanto, afirma que a Diretora do IGC, em conversa telefônica com o mesmo, autorizou a liberação do filme, mas solicitou a identificação dos presentes.

A quarta testemunha, Sr. Helton Hamilton Viana, servidor da UFMG, lotado na Divisão de Segurança Universitária, afirmou que, conforme orientação do Sr. Mario Sergio, solicitou o apoio da Cia de Cavalaria da Polícia Militar, já que a situação mostrava-se tensa, podendo fugir do controle da Segurança interna da UFMG. Isso ocorreu, segundo o seu

depoimento, quando tentou atender a determinação da Diretora do IGC de liberar a exibição do filme, mediante a identificação dos presentes.

Após ouvidas as quatro testemunhas, a Comissão identificou contradições entre os depoimentos, em especial do Sr. Mario Sergio e da Prof^ª. Cristina, nos seguintes aspectos, considerados relevantes, quanto à: 1) responsabilidade pela solicitação do apoio da Polícia Militar e 2) solicitação de identificação dos presentes, após a ordem de liberação para exibição do filme pela Diretora do IGC.

Considerando essas dúvidas e por solicitação da Prof^ª. Cristina Augustin, através de contato telefônico com o Presidente da Comissão, realizou-se a 5^a. oitiva com a presença do Sr. Mario Sergio e da Prof^ª. Cristina. Nessa oitiva, que contou, também, com a presença do advogado da Prof^ª. Cristina, o Sr. Mario Sergio reafirmou a autorização dada pela Prof^ª. Cristina de solicitação, se necessária, da presença da Polícia Militar para o cumprimento das ordens da Diretoria. Reafirmou e comprovou, com extrato telefônico, a existência da segunda chamada telefônica realizada no dia do acontecimento, onde, pela segunda vez, a Diretora teria lhe autorizado, se necessário, solicitar a presença da Polícia Militar. A Prof^ª. Cristina afirmou não se lembrar dos acontecimentos relatados pelo Sr. Mario Sergio, mas reconheceu não ter estranhado a presença da Polícia Militar, no início dos acontecimentos, porque, de alguma forma, no seu entendimento, a Cia. de Cavalaria faz parte da Segurança da UFMG. Quanto a ter solicitado a identificação dos presentes, ela reafirmou não se lembrar de tal ordem.

De todo o exposto, a Comissão é de opinião que a Profa. Cristina foi a responsável pela autorização da presença da Polícia Militar no IGC, na data do dia 3 de abril de 2008. No entanto, cabe a ressalva de que ela não pressupunha que isso poderia acarretar a presença do enorme contingente militar, tampouco os fatos graves que se seguiram como prisão e ferimento de alunos. A Comissão entende que o fato imediato, desencadeador dos acontecimentos, ou seja, a tentativa de identificação dos presentes, também foi de responsabilidade da Diretora do IGC. Outrossim, é de opinião que, provavelmente, as presenças, no cenário dos eventos, da Prof^ª. Cristina e do Sr. Mario Sergio teriam evitado a sucessão dos equívocos observados na tarde-noite de 03 de abril. Há de se ressaltar que, em nenhum momento, a Prof^ª. Heloisa Maria Murgel Starling, Vice-Reitora da UFMG, então no exercício do Reitorado, autorizou a intervenção da Polícia Militar durante o desenrolar dos acontecimentos.

A Comissão entende que, no caso em análise, ocorreu uma série de equívocos que poderiam ter resultado em uma tragédia de maior proporção e que deverão ser evitados. Neste sentido, aponta os seguintes aspectos a serem melhor apreendidos e solucionados por toda a Comunidade Acadêmica:

- O trabalho de segurança universitária é da responsabilidade de todos os membros da comunidade, incluindo dirigentes, servidores públicos, alunos e órgãos colegiados. Este tema envolve desde o respeito às normas acadêmicas e resoluções, até a regulamentação e adoção de medidas preventivas.
- Observa-se, inclusive, não estarem muito bem definidos os critérios e procedimentos quando da solicitação da intervenção da Polícia Militar em eventos no Campus. No que se refere à relação da Universidade com a Polícia Militar considera que esta questão deva ser melhor esclarecida, assim como mais bem definida, pelo Conselho Universitário, a responsabilidade da sua presença e atuação.

- É importante que todos, especialmente os órgãos colegiados, estejam atentos e contribuam para evitar e solucionar situações de tensão e hostilidade dentro do ambiente universitário.

Na certeza de haveremos envidados os esforços para o bom cumprimento do mandato que foi conferido por V.Mg^a., apresentamos as nossas respeitosas saudações.

Belo Horizonte, 28 de maio de 2008.

JOSÉ ALBERTO MAGNO DE CARVALHO
Presidente

ANTÔNIA VITÓRIA SOARES ARANHA
Membro

RICARDO SANTIAGO GOMES
Membro

RENATA LAIR VIANNA MAGALHÃES
Membro

JEFERSON MARIANO SILVA
Membro

MATHEUS MACHADO VAZ
Membro